Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 19/09/2016

- Coordenadoria da Infância e Juventude promove primeiro encontro do programa Pernambuco que Acolhe
- Mulher é presa no Rio por participar de suposto abuso de criança
- Alunos com deficiência poderão ser liberados da frequência mínima à escola
- Comissão de Trabalho no Ceará debate a situação de socioeducadores
- Mossoró recebe preparativos para instalar sala de depoimento especial
- Campanha para atualizar caderneta de vacinação começa na segunda
 (19)
- Garoto Carlinhos voltou a ficar com o pai, que foi solto na Argentina, diz PF
- Criança é flagrada pilotando barco e irrita passageiros -'Irresponsabilidade'
- Projeto capacita professores para diagnóstico precoce do câncer infantil
- Criança vira exemplo na busca de cirurgia no exterior
- Pais buscam apoio para filhos não serem barrados nos Estados Unidos
- Jurisprudência contribui para inibir crimes contra dignidade sexual infantil

Assunto: Coordenadoria da Infância e Juventude promove primeiro

encontro do programa Pernambuco que Acolhe

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 19/09/2016





A abertura foi realizada pelo coordenador da Infância e Juventude, desembargador Luiz Carlos Figueirêdo

A Coordenadoria da Infância e Juventude do Estado (CIJ), através da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja/PE), realizou. nesta sexta-feira (16/9), o primeiro encontro do Programa de Apadrinhamento Pernambuco que Acolhe. A iniciativa busca fortalecer em todo o Estado a experiência de apadrinhamento de crianças e adolescentes que permanecem nas instituições de acolhimento com poucas perspectivas de serem reintegrados em sua família de origem ou colocados em família substituta. possibilitando, assim.

construção de ligações externas e uma maior vivência na sociedade, através de apoio afetivo, material ou profissional.

O evento aconteceu no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica), no bairro da Boa Vista. A abertura foi realizada pelo coordenador da Infância e Juventude de Pernambuco, desembargador Luiz Carlos Figueirêdo. "É um programa vital, que já funciona nas grandes cidades, mas as pequenas comarcas ainda não têm. Existem muitas crianças acolhidas e a gente vê que do ponto de vista social há um interesse enorme de participar, de colaborar e dar cidadania a essa criança ou adolescente. Acho que o Judiciário tem que ser o grande indutor desse processo e esse papel estamos cumprindo efetivamente", afirmou.

O programa Pernambuco que Acolhe vai ter como foco as comarcas do Estado que não contam com uma ação de apadrinhamento específica voltada às crianças e aos adolescentes acolhidos em instituições. A ação prevê três modalidades de apadrinhamento: o afetivo, o provedor e o profissional. O afetivo tem por objetivo criar vínculos além da instituição, através do compromisso de acompanhar o desenvolvimento do afilhado por meio de visitas, passeios nos fins de semana ou comemorações especiais. O provedor é destinado a custear a qualificação pessoal e profissional dos acolhidos, com escolas, cursos profissionalizantes e práticas de esportes, e pode também ser direcionado a patrocinar melhorias nas condições

estruturais das instituições de acolhimento. Já o profissional é aquele que vai atender às necessidades institucionais de crianças e adolescentes, por meio da promoção de cursos ou serviços pelo padrinho de acordo com a sua especialidade de trabalho. Poderá ser escolhida mais de uma modalidade de apadrinhamento.

Segundo a juíza Hélia Viegas, que atua como supervisora do programa, o encontro teve como finalidade maior apresentar para candidatos a padrinhos e profissionais que trabalham na área da infância e juventude o Pernambuco que Acolhe e os perfis das crianças disponíveis para apadrinhamento. "Neste encontro, reunimos profissionais e candidatos a padrinhos para apresentar o programa e possibilitar a aproximação dessas pessoas. Falamos sobre os perfis das crianças que podem ser apadrinhadas para que isso facilite a vinculação desses padrinhos. Os próximos encontros devem ser direcionados para o público específico", explicou.

O programa foi apresentado pela psicóloga do Ceja Maria Tereza Vieira de Figueiredo e pela pedagoga Priscila Barcellos. O casal de professores Ana Cláudia Santos Godoi e Flávio Silva Giló aproveitou a oportunidade para tirar suas dúvidas. "Em janeiro deste ano, minha esposa ficou grávida e nós perdemos o bebê. Depois soubemos pelo médico que a gestação poderia ser complicada. Então, quando soubemos programa pelos veículos comunicação, tivemos interesse e logo procuramos informações. Queremos ser padrinhos afetivos. Ensinamos em



O casal Ana Cláudia Santos Godoi e Flávio Silva Giló aproveitou a oportunidade para tirar suas dúvidas

rede pública e temos esse contato com jovens, então despertou nossa vontade de sermos solidários e proporcionar a uma criança ou adolescente essa vivência com uma família. Já nos inscrevemos e agora vamos aguardar", disse Flávio Giló.

Cadastro – Para se cadastrar, o padrinho ou madrinha deverá preencher a ficha de inscrição online, disponível no site do TJPE, informando seus dados pessoais ou empresariais, sua localidade e o tipo de apadrinhamento desejado. Após o preenchimento, a Ceja/PE entrará em contato informando o local (comarca), a data e o horário em que ele deverá se apresentar com o restante da documentação necessária para a realização da entrevista.

No caso dos apadrinhamentos afetivo e profissional, será feito um estudo psicossocial e pedagógico com os requerentes pela equipe interprofissional da Ceja/PE ou do Juízo referente ao processo da criança ou adolescente a ser apadrinhado. Caso seja necessário, essa equipe poderá, ainda, solicitar documentação complementar e/ou agendar estudo psicossocial e pedagógico na residência dos padrinhos afetivos.

Assunto: Mulher é presa no Rio por participar de suposto abuso de

criança

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 19/09/2016



Policiais civis prenderam hoje (19) mais uma suspeita de participar do estupro de uma criança de dois anos de idade, no Rio de Janeiro. Até agora, três pessoas já foram presas pela polícia, entre elas, o coronel reformado da Polícia Militar, Pedro Chavarry, que foi flagrado dentro do carro com a menina nua.

A mulher detida hoje, na favela Uga-Uga, em Ramos, na zona norte da cidade, foi a primeira a chegar na cena do crime e teria dito aos policiais que flagraram o crime, que o pai da vítima estava morto e a mãe, na cadeia. Segundo a Polícia Civil, a mulher teria dado informações falsas para ludibriar os policiais militares.

Contra ela, foi expedido um mandado de prisão temporária de 30 dias. Ela é irmã da suspeita de ter levado a criança até o coronel, que também está presa. O caso está sendo investigado pela Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV).

Assunto: Alunos com deficiência poderão ser liberados da frequência

mínima à escola

Fonte: Agência Senado

Data: 19/09/2016

SENADO FEDERAL



A Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que os alunos dos níveis fundamental e médio devem ter frequência mínima de 75% do período escolar para serem aprovados. Uma proposta pronta para ser votada na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) flexibiliza essa exigência nos casos de estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento (TGD).



Ao apresentar o PLS 311/2016, o senador Wellington Fagundes (PR-MT) destacou que a LDB (Lei 9.394/1996) não faz distinção entre os educandos. Para ele, a realidade dos que têm deficiência pode impedir a presença mínima exigida, em prejuízo a esses estudantes.

"A necessidade de visitas constantes a médicos, realização de exames ou terapias, dificuldade de locomoção em alguns casos, entre outras limitações, nem sempre permitem que tais estudantes cumpram a frequência mínima atualmente exigida. Esses alunos da educação especial não raras vezes têm que repetir o ano por não obter o mínimo da frequência, ainda que obtenham desempenho satisfatório considerando suas limitações, o que estimula o abandono escolar", argumenta Wellington Fagundes ao justificar o projeto.

O relator do projeto na Comissão de Educação, senador Romário (PSB-RJ), concordou com a mudança na legislação. Para ele, exigir dos estudantes com deficiência ou com transtornos a mesma frequência dos demais não é oferecer igualdade.

"Da escola segregacionista do passado, caminhamos cada vez mais para uma escola inclusiva, em que a todos são oferecidas as mesmas oportunidades de sucesso e garantidos os mesmos direitos. Para que isso ocorra é necessário que todas as barreiras porventura existentes sejam removidas, de forma que o educando com deficiência ou TGD seja tratado em igualdade de condições", afirma Romário.

Níveis de ensino

O ensino fundamental inicia-se aos seis anos de idade e tem duração de nove anos. O ensino médio tem duração de três anos. Essas duas etapas compõem a educação básica, que é integrada também pela educação infantil, que vai até os cinco anos de idade.

Tramitação

Se aprovado na Comissão de Educação e não houver recurso para votação do texto pelo Plenário do Senado, o PLS 311/2016 poderá seguir direto para exame da Câmara dos Deputados. Assim como os demais projetos em análise no Senado, o cidadão pode opinar sobre essa mudança na Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Assunto: Comissão de Trabalho no Ceará debate a situação de

socioeducadores

Fonte: Agência Senado

Data: 19/09/2016



A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público realiza, nesta terça-feira (20), encontro regional na Assembleia Legislativa do Ceará para discutir a situação dos socioeducadores. O objetivo é apontar alternativas para melhorar as condições de trabalho da categoria. O debate foi proposto pelo deputado Cabo Sabino (PR-CE).

Na avaliação de Cabo Sabino, as frequentes rebeliões nos centros socioeducativos e aspoucas condições de trabalho tornam cada vez mais difícil ser agente socioeducador. "Falta estrutura física nas unidades; veículos apropriados para escolta; segurança externa; treinamento e capacitação para os profissionais. Falta ainda, recursos humanos, porque há uma tendência de precarização do sistema, com contratos temporários e terceirização, sendo que esta atividade é típica de Estado", destaca o parlamentar.

Dados do Conselho Nacional de Entidades Representativas de Profissionais do Sistema Socioeducativo apontam que o setor tem no Brasil tem 15 mil trabalhadores, com carga de 40 horas semanais e média salarial de R\$ 1,5 mil.

O debate será realizado às 14 horas, no Complexo de Comissões Técnicas de Assembleia Legislativa do Ceará.

Assunto: Mossoró recebe preparativos para instalar sala de depoimento

especial

Fonte: CNJ

Data: 19/09/2016





A Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude do Rio Grande do Norte (CEIJRN) realizou, no último dia 30, na Comarca de Mossoró, reunião de trabalho para providenciar a instalação de uma sala de depoimento especial. O espaço atenderá prioritariamente as demandas de audiências da 2ª e da 3ª Vara Criminal e da Vara da Infância e da Juventude, além de demandas judiciais para as quais os demais magistrados indiquem a necessidade de uso da sala.

Depoimento especial é uma alternativa para as audiências que envolvem a oitiva de crianças e de adolescentes considerados supostas vítimas de crimes sexuais. O espaço se constitui em uma sala especialmente preparada com equipamentos de áudio e de vídeo. Nela, um profissional capacitado atua como intermediário para transmitir à criança perguntas formuladas na sala de audiências, onde monitor de vídeo e sistema de som permitem ao juiz, ao promotor e às partes acompanhar, em tempo real, todo o depoimento.

Presidida pelo juiz José Dantas de Paiva, coordenador estadual da Justiça da Infância e da Juventude, a reunião contou também com as presenças do corregedor-geral de Justiça, desembargador Saraiva Sobrinho; do diretor do foro, juiz José Herval Sampaio Júnior; da juíza da Infância e da Juventude Ana Isabel de Moura Cruz; além servidores das unidades judiciárias envolvidas no projeto. José Dantas de Paiva ressaltou que o TJRN foi um dos primeiros tribunais a usar o método de audiências, há mais de 10 anos, e que a instalação de uma sala de depoimento especial em Mossoró busca garantir o direito fundamental da criança de ser ouvida em ambiente no qual sua condição de pessoa em desenvolvimento seja respeitada.

Assunto: Campanha para atualizar caderneta de vacinação começa na

segunda (19)

Fonte: Portal G1 PE

Data: 19/09/2016



A partir desta segunda-feira (19), começa a Campanha Nacional para Atualização de Caderneta de Vacinação. A iniciativa, que vai até a sexta-feira (30), é voltada para a população menor de 5 anos, crianças de 9 e 10 anos, além de adolescentes de até 15 anos.

A ideia mobilizar pais e responsáveis para levar as crianças e os jovens que não foram vacinados ou estão com os esquemas incompletos para ser imunizados nos postos de saúde. O Dia D de mobilização será no sábado (24).

A coordenadora do Programa Estadual de Imunização da Secretaria Estadual de Saúde, Ana Catarina de Melo, ressalta a mudança na estratégia. Anteriormente, as campanhas atingiam apenas os menores de 4 anos. Agora, segundo ela, as atividades também vão beneficiar as crianças maiores e adolescentes.

De acordo com a médica, esse é um público que tem mais resistência de ir aos postos de saúde, apesar de existirem vacinas que devem ser aplicadas nessa faixa etária. Por isso, é preciso chamar a atenção dos pais ou responsáveis que não são apenas as crianças pequenas que precisam ser imunizadas.

Ela esclarece que as recomendações dos esquemas vacinais são elaboradas a partir de estudos que demonstram como uma vacina pode proporcionar o máximo de eficácia e proteção contra as doenças imunopreveníveis. Assim, para cada produto é estabelecido o número de doses, a idade mínima e máxima para receber cada dose e os intervalos ideais entre as doses.

Melo afirma que se um esquema vacinal não for completado ou for realizado no tempo inadequado, a pessoa não ficará imune às doenças. Caso haja alguma dúvida, indicação é ir a um posto de saúde, sempre munido da caderneta de vacinação, para que um profissional analise se será necessária a aplicação de alguma dose.

A coordenadora da Secretaria Estadual de Saúde lembra que a falta de vacinação pode aumentar a incidência de doenças ou até facilitar a reintrodução de enfermidades que estão fora de circulação do Brasil, como a poliomielite.

Recomendações

Para menores de 5 anos são recomendadas algumas vacinas. Entre elas, BCG, pentavalente, VIP e VOP (poliomielite), rotavírus humano, pneumocócica 10 valente, meningocócica C conjugada, febre amarela, tríplice viral, tetra viral e DTP (difteria, tétano e coqueluche). Para o público de 9 anos a 15 anos, há recomendação para imunização com tríplice viral, dT (difteria e tétano), e HPV.

Assunto: Garoto Carlinhos voltou a ficar com o pai, que foi solto na

Argentina, diz PF Fonte: Portal G1 PE

Data: 19/09/2016



A Polícia Federal em Pernambuco confirmou, no fim da noite de sexta-feira (16), por meio de uma nota, que a Justiça Argentina soltou o empresário Carlos Attias, pai de Carlos Attias Boudoux, 9 anos, o Carlinhos. A PF informou, ainda, que o garoto, levado do Recife em dezembro de 2015, está de volta aos cuidados paternos. O empresário teve prisão decretada no Brasil e foi procurado pela Interpol em 192 países.

De acordo com a PF, a decisão judicial proíbe o pai de Carlinhos de deixar o país vizinho. Por isso, policiais federais vão acompanhar a criança até o desfecho do caso. A Interpol chegou a orientar a mãe a ir até a Argentina com o objetivo de repatriar a criança.

A notícia da libertação do empresário foi divulgada poucas horas depois que a mãe de Carlinhos, a fisioterapeuta Cláudia Boudoux, viajou do Recife para a Argentina para buscar o menino. Ela estava confiante na volta para casa com a criança, desde a localização dela, na quinta-feira (15).

Diante da mudança de rumo do caso, a PF salientou a importância de respeitar a soberania das decisões da Justiça Argentina. Mesmo levando em conta um despacho contrário do Judiciário brasileiro.

Por nota, o assessor de comunicação da PF em Pernambuco, Giovani Santoro, declarou que as Polícias Federal e Civil fizeram o possível para a localizar e trazer o menino Carlinhos de volta para o Brasil.

A Polícia Federal garantiu que a mãe de Carlinhos terá todo o apoio na Argentina. Haverá ajuda dos adidos, da Embaixada e do Consulado para tentar mudar a decisão, em curto espaço de tempo. No Recife, a PF também está mobilizada para que caso haja a necessidade de procedimentos policiais e judiciais. E que tais medidas e decisões possam chega à Argentina o mais rápido possível.

A PF em Pernambuco esclareceu que o pai e o garoto são argentinos. Carlinhos nasceu lá e tem dupla nacionalidade. Por isso, a questão será decidida daqui para frente no âmbito das Relações Exteriores. O processo de repatriação da criança será conduzido pelo consulado brasileiro na Argentina.

A reviravolta no Caso Carlinhos começou no início da noite desta sexta-feira (16). No caminho para buscar o filho em Buenos Aires, na Argentina, após a prisão do pai, a fisioterapeuta Cláudia Boudoux, mãe da criança, recebeu a notícia de que o ex-marido teria

sido solto e existia a possibilidade de Carlinhos ser devolvido para ele. Ela gravou um vídeo para pedir ajuda.

Em entrevista ao **G1** pelo telefone, Cláudia informou que recebeu a notícia no final da tarde desta sexta-feira, quando desembarcou em São Paulo. "Uma delegada da Polícia Federal me ligou e disse para eu ser forte antes de me avisar que o pai de Carlinhos não estava mais preso, que a Justiça argentina tinha liberado ele e que provavelmente meu filho voltaria para ele. Quase desmaiei de tanta dor", contou.

A mãe de Carlinhos revela que ficou indignada ao saber da notícia. "Não consigo entender como um cara tem o nome incluído em uma lista da Interpol e é procurado por vários países e, em menos de 12 horas, é solto", afirmou a fisioterapeuta, que afirma também ter recebido uma ligação do Itamaraty. "Ligaram para mim da Embaixada do Brasil na Argentina e tem um oficial me esperando no aeroporto em Buenos Aires, para ver o que pode ser feito, pois agora não é mais uma questão da Polícia Federal, e sim da Justiça dos dois países", disse.

O voo que levará Cláudia Boudoux para a Argentina sai de São Paulo às 23h50 e deve aterrisar na capital do país vizinho por volta das 3h do sábado (17). "Vou falar com quem for, mas irei tentar trazer meu filho de volta", enfatizou a mãe de Carlinhos, que não vê o filho há nove meses.

O G1 entrou em contato com a assessoria de comunicação do Itamaraty, que informou apenas que está em contato com a brasileira e está prestando apoio consular à mãe da criança. Até a hora de publicação desta matéria, a assessoria de comunicação da Polícia Federal de Pernambuco não atendeu às ligações da reportagem.

Ansiedade no embarque

Enquanto esperava o avião, no Aeroporto Internacional do Recife/Gilberto Freyre, a fisioterapeuta afirmou sentir uma mistura de alegria e nervosismo e que estava levando o amor de mãe na mala. Sem conseguir dormir direito desde a notícia da localização de Carlinhos, na quinta-feira (15), revelou que estava muito ansiosa para o momento do reencontro.

O planejamento inicial era de que Cláudia fosse acompanhada por adidos da Polícia Federal brasileira na Argentina ao buscar o filho numa casa de apoio à criança e ao adolescente em Buenos Aires, para onde Carlinhos foi levado desde que o pai foi localizado. Os adidos também estariam com ela durante todos os procedimentos necessários para trazê-lo de volta para o Recife.

Entenda o caso

Segundo a mãe da Carlinhos, um oficial de Justiça chegou na noite de Natal à casa dela, no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife, com um mandado para que dois filhos, o menino e uma menina de 10 anos, fossem para casa do pai.

As duas crianças seguiram no dia seguinte, com previsão para retornar dois dias depois, o que não aconteceu. Sem encontrar os filhos nem conseguir contato com o ex-marido, Cláudia procurou a Justiça.

Acompanhada por um oficial de Justiça, a fisioterapeuta seguiu até a casa e a empresa do pai das crianças, mas não as encontrou. No dia 30 de dezembro, o pai conseguiu o direito de passar a virada do ano com os dois filhos, com previsão de entregá-los à mãe no dia 2 de janeiro. A filha do casal foi deixada na casa da mãe, mas Carlinhos foi levado pelo pai e desde então não houve mais notícias sobre o paradeiro dos dois.

Assunto: Criança é flagrada pilotando barco e irrita passageiros -

'Irresponsabilidade'

Fonte: Portal G1 **Data:** 19/09/2016





Menino dirige catraia em Guarujá, SP

Uma criança foi flagrada pilotando uma catraia, espécie de bote tradicional que faz a travessia entre Vicente de Carvalho, em Guarujá e Santos, no litoral de São Paulo. A cena chamou a atenção de uma passageira, que ficou revoltada com a irresponsabilidade do piloto.

O caso aconteceu na tarde do último sábado (17), quando a embarcação "Santa Rita XXXIII" saía de Vicente de Carvalho rumo a Santos. Segundo a passageira Rozi Camargo, que enviou a foto ao **G1**, durante todo o trajeto o

catraieiro "ensinava" o menor, colocando em risco a vida das 16 pessoas que estavam a bordo.

"Ele dava na mão do menino e pegava de volta, como se fosse um brinquedinho que ele estava ensinando alguém a pilotar. Sem respeito nenhum com a vida do ser humano. É falta de responsabilidade", destaca Rozi Camargo.

Com medo de um possível acidente, a passageira afirma também que ainda tentou chamar a atenção do piloto sobre o assunto, mas segundo ela, o rapaz fingiu não escutá-la.

"Teve um momento em que a catraia estava indo em direção a um navio aí o catraieiro tomou o controle para colocar certo, mas quando entrou no túnel ele deu de novo na mão do menino e a catraia chegou a encostar na parede do túnel, além de passar muito perto de uma outra catraia", revela.

A Capitania dos Portos, responsável pela fiscalização deste serviço na região, informou nesta segunda-feira (19) que já notificou o proprietário da embarcação a comparecer na sede da Capitania para prestar esclarecimentos e que tomará as medidas cabíveis.

Assunto: Projeto capacita professores para diagnóstico precoce do

câncer infantil

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 19/09/2016

jornal do commercio

A formação para cerca de 500 professores da rede municipal do Recife abordará os sinais e sintomas que alertam para suspeição de diagnóstico precoce da doença



Em países desenvolvidos, o índice de cura do câncer infantojuvenil chega a 75%

O Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer – Pernambuco (GAC-PE), em parceria com a Secretaria de Educação do Recife, promove nesta segunda-feira (19) a segunda edição do projeto "Fique Atento: Pode ser Câncer!" para capacitar para cerca de 500 professores da rede municipal. A formação abordará os sinais e sintomas que alertam para suspeição de diagnóstico precoce da doença, das 15h às 18h, no Centro de Formação de

Professores Paulo Freire, na Madalena, Zona Norte.

A palestra será ministrada pela presidente do GAC-PE, Dra. Vera Morais, e acontecerá logo depois de solenidade de abertura, com a participação do Secretário de Educação do Recife, Jorge Vieira. "A ideia surgiu pelo fato de sabermos que as crianças passam, em média, um terço de suas vidas na escola. Então, caso os pais não percebam algum sintoma, os professores e coordenadores são o segundo grupo com mais chance de perceber esses aspectos nos alunos", explica Vera Morais.

Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer infantojuvenil é a primeira causa de morte por doença em crianças e adolescentes, de 1 a 19 anos, e a melhor forma de combater o problema é por meio do diagnóstico precoce. Em países desenvolvidos o índice de cura chega a 75%. No Brasil, é de apenas 48%.

O "Fique Atento: Pode ser Câncer!" também irá preparar os professores para a temática a ser abordada com os alunos em sala de aula. Neste ano, o tema escolhido para o ano letivo foi o Protagonismo Infantil e o subtema do mês de novembro será Combate ao Câncer – Sorria para a Vida, para marcar o Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantojuvenil, em 23 de novembro.

Assunto: Criança vira exemplo na busca de cirurgia no exterior

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 19/09/2016

jornal do **commercio**



Sofia foi levada aos EUA para transplante múltiplo de órgãos do intestino não realizado no Brasil

Um ano após sua morte, a menina Sofia Gonçalves de Lacerda, levada aos Estados Unidos para transplante múltiplo de órgãos do intestino não realizado no Brasil, ainda abre caminho para famílias que lutam por tratamentos só feitos no exterior. A decisão da Justiça Federal que beneficiou o bebê de Votorantim, interior de São Paulo, está servindo de parâmetro para outros casos, como o de Matheus Teodoro Oliveira, de 7 anos.

A família do mineiro Matheus, portador de grave doença intestinal, conseguiu que o governo brasileiro também custeasse seu tratamento no mesmo hospital, o Jackson Memorial Medical, de Miami.

O menino fez o transplante de intestino no dia 12 e passa bem. A ordem para a cirurgia no exterior foi dada pela Justiça Federal de Belo Horizonte, que determinou o cumprimento em 48 horas. A criança foi transportada em avião fretado. O caso de Sofia foi citado como exemplo no processo. A Justiça autorizou também o tratamento de Vinicius Thimoteo Rodrigues, de 8 anos, de São Paulo, que tem problema semelhante. O garoto ainda aguarda um doador para transplante.

Já o adolescente Antonio Glauber Cassiano Junior, de 16 anos, mais conhecido por Juninho, fez o transplante de intestino em agosto e está em recuperação no Jackson Memorial. Ele tinha menos de 10% do intestino delgado e viajou em junho, depois que a Justiça mandou o governo federal arcar com os custos de mais de R\$ 3 milhões.

O estudante pernambucano Weverton Fagner Gomes, de 18 anos, diagnosticado com trombose no intestino, também passou por cirurgia no hospital de Miami em fevereiro. Foram pagos R\$ 4 milhões pelo governo brasileiro.

Histórico

O caso de Sofia ficou conhecido por ser um dos primeiros em que a Justiça brasileira mandou o governo bancar o transporte, a cirurgia e o tratamento nos Estados Unidos. O bebê nasceu com Síndrome de Berdon, deficiência no sistema digestivo que impede a alimentação, e precisava trocar estômago, fígado, pâncreas e intestino delgado e grosso.

A família arrecadou mais de R\$ 1,8 milhão em campanhas pelas redes sociais. Sofia foi operada em abril de 2015. Segundo os médicos, o transplante foi bem-sucedido, mas ela morreu por uma infecção, no dia 14 de setembro, com 1 ano e 8 meses.

Os pais dela, Gilson Gonçalves e Patrícia de Lacerda, decidiram ficar em Miami e ajudar famílias que buscam tratamento naquele país. O casal já conseguiu o green card, o cartão de residência permanente nos Estados Unidos.

Segundo Antonio Miguel Navarro, advogado que cuidou do caso Sofia, o pai da menina está trabalhando para manter o casal. O dinheiro das doações, segundo Navarro, é destinado a organizações que atendem portadores de doenças raras. "Eles construíram relações de amizade na convivência com os médicos do hospital onde a Sofia ficou internada e ajudam brasileiros que buscam tratamento lá", explica Navarro.

O casal participa de estudo feito pelo Memorial para prevenir o nascimento de crianças com a síndrome. Em sua fan page, Patrícia contou que o estudo pode dar a chance de ela gerar um novo bebê sem o risco de apresentar a deficiência. Conforme o advogado, o Ministério Público Federal chegou a pedir que o dinheiro arrecadado com as doações fosse devolvido ao governo brasileiro, mas isso foi negado pela Justiça, já que não se trata de recurso público.

Ministério destaca capacidade de hospitais nacionais

O Ministério da Saúde informou que o Brasil já tem condições de realizar transplantes de intestino delgado isolado e transplante multivisceral, que é a substituição de pelo menos três órgão abdominais, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o Ministério, o Hospital das Clínicas da USP, o Albert Einstein e o Sírio Libanês têm equipes capacitadas. Até agora, foram realizados cinco transplantes multiviscerais no Brasil.

Ainda segundo a pasta, em seis anos, os custos do governo federal com o cumprimento de decisões judiciais somam R\$ 3,9 milhões, um aumento de 727% nos gastos da União com aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos, realização de cirurgias e depósitos judiciais. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Assunto: Pais buscam apoio para filhos não serem barrados nos Estados

Unidos

Fonte: Diário de PE

Data: 19/09/2016



Após duas adolescentes que viajavam sem a família serem barradas nos Estados Unidos no mês passado, pais estão redobrando o cuidado para que os filhos não vivam situação semelhante ao visitar o país. Busca por consultorias para organizar a documentação e a matrícula em cursos estão entre as medidas adotadas.

Em julho deste ano, o filho da gerente de fragrâncias Cynthia Scolfaro, de 40 anos, fez um intercâmbio no país e pretende passar férias no local em janeiro do ano que vem. Ele viajaria como turista. Com a divulgação dos casos, Cynthia resolveu matricular o adolescente em um curso de idiomas para evitar qualquer problema.

"Já que ele estará por um mês, pode estudar inglês de manhã e passar a tarde livre. Tendo o suporte de um curso, acredito que minimizaria a chance de ele ser barrado. Ele quer ir para passar as férias, mas fico preocupada." O estudante Vinícius Crespo, de 15 anos, acabou aceitando a proposta da mãe. "Acho que não teria nenhum problema, mas fico com receio", afirma.

Também no próximo ano, o filho de 14 anos do autônomo Adriano Aparecido da Silva, de 41 anos, deve ir para Miami para treinar em um clube de futebol. O jovem já visitou o local acompanhado pelo pai e treinou no clube por dez dias. A ideia inicial era que a própria família organizasse a documentação para a viagem, mas os planos acabaram mudando.

"Não tenho condições de ficar correndo atrás da documentação. Contratei uma empresa para fazer a consultoria e ele ter o visto de uma forma legal, sem ter problemas", explica.

Especialista em educação internacional e carreira da IE Intercâmbio, Marcelo Melo diz que ter a documentação equivalente ao objetivo da viagem, como turismo ou estudo, e falar sempre a verdade são fundamentais para quem vai viajar para os Estados Unidos. "Os pais podem fazer uma carta em inglês com o itinerário da viagem, quem vai buscar no aeroporto, data de retorno e assinar. Eles também devem ter a cópia dos documentos que o menor está levando."

A Embaixada dos Estados Unidos reforça a recomendação. "Todas as pessoas, incluindo menores desacompanhados, têm a responsabilidade de se certificar que estão viajando com o visto apropriado para as atividades durante a sua visita."

Planejamento

Roberto Spighel, da empresa MorarEUA, afirma que é importante começar a planejar ao menos seis meses antes da viagem. "Com a documentação correta, é difícil a pessoa ser barrada. Mas o agente de imigração do aeroporto tem autonomia para aceitar ou negar a entrada da pessoa." As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Assunto: Jurisprudência contribui para inibir crimes contra dignidade sexual infantil

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 19/09/2016



A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem caminhado no sentido de desestimular e combater quaisquer práticas ofensivas à dignidade sexual de crianças e adolescentes, dando a adequada responsabilização penal aos autores de delitos sexuais.

Recentes julgados interpretam de forma bastante abrangente a expressão "praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos" para caracterizar a consumação do crime denominado estupro de vulnerável, previsto no artigo 217-A, *caput*, do Código Penal (CP).

Já é pacífico no âmbito do tribunal o entendimento de que, para a configuração do estupro de vulnerável, basta que a intenção do agente seja a satisfação sexual e que estejam presentes os elementos previstos naquele dispositivo, "objetivando a reprimenda ali contida a proteção da liberdade, da dignidade e do desenvolvimento sexual", conforme aponta o ministro Gurgel de Faria.

Para ele, isso significa que o delito se consuma "com a prática de qualquer ato de libidinagem ofensivo à dignidade sexual da vítima, incluindo toda ação atentatória contra o pudor praticada com o propósito lascivo, seja sucedâneo da conjunção carnal ou não".

Contato físico

Ao fazer considerações acerca da caraterização do ato libidinoso referido nos artigos 213 e 217-A do CP, o professor de direito penal Rogério Sanches Cunha mencionou que a maioria da doutrina orienta que não há necessidade de contato físico entre o autor e a vítima, "cometendo o crime o agente que, para satisfazer a sua lascívia, ordena que a vítima explore seu próprio corpo (masturbando-se), somente para contemplação" (Manual de Direito Penal: Parte Especial, 8ª edição).

Seguindo essa linha de pensamento, em julgamento de agosto deste ano, a Quinta Turma considerou ser dispensável qualquer tipo de contato físico para caracterizar o delito de estupro de vulnerável. No caso analisado pelo colegiado, uma criança de dez anos foi levada a motel e, mediante pagamento, induzida a tirar a roupa na frente de um homem.

Em concordância com o voto do relator, ministro Joel Ilan Paciornik, o colegiado considerou que "a dignidade sexual não se ofende somente com lesões de natureza física", sendo, portanto, "irrelevante que haja contato físico entre ofensor e ofendido para a consumação do crime".

Presunção de violência

Em agosto de 2015, a Terceira Seção, em julgamento de recurso representativo de controvérsia, sedimentou jurisprudência pela presunção absoluta da violência em casos da prática de conjunção carnal ou de ato libidinoso diverso com pessoa menor de 14 anos. Naquela época, já havia vários julgados no sentido de que o consentimento da vítima, a ausência de violência real e de grave ameaça não bastam para absolver o acusado.

De acordo com o relator do repetitivo, ministro Rogerio Schietti Cruz, os fundamentos utilizados pelo tribunal de segundo grau para absolver o acusado seguiram um padrão de comportamento "patriarcal e sexista", comumente observado em processos por crimes dessa natureza, "nos quais o julgamento recai inicialmente sobre a vítima da ação delitiva, para, somente a partir daí, julgar-se o réu".

Ao proferir seu voto, o ministro fez uma reflexão sobre a história das ideias penais e das opções de política criminal que deram origem às sucessivas normatizações do direito penal brasileiro. Com base nesse estudo, ele concluiu que "não mais se tolera a provocada e precoce iniciação sexual de crianças e adolescentes por adultos que se valem da imaturidade da pessoa ainda em formação física e psíquica para satisfazer seus desejos sexuais".

Ele se mostrou otimista ao afirmar que evoluímos, pouco a pouco, "de um Estado ausente e de um direito penal indiferente à proteção da dignidade sexual de crianças e adolescentes para uma política social e criminal de redobrada preocupação com o saudável crescimento físico, mental e emocional do componente infanto-juvenil de nossa população". Preocupação que, em seu entendimento, passou a ser compartilhada entre o Estado, a sociedade e a família, "com inúmeros reflexos na dogmática penal".

Contravenção penal

O ato de passar a mão por cima da roupa de menor, nos seios e nas pernas, e de deixar o órgão genital à mostra é suficiente para condenar alguém à pena de 8 a 15 anos de reclusão. Essa foi a conclusão da Quinta Turma, em julgamento deste mês. Os ministros, em decisão unânime, afastaram a desclassificação do crime de estupro de vulnerável para a contravenção penal prevista no artigo 65 do Decreto-Lei 3.688/41.

Na ocasião, o ministro Felix Fischer explicou a diferença entre o crime de estupro de vulnerável e a contravenção penal que foi aplicada ao caso pelo juízo de primeiro grau e mantida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Na contravenção do artigo 65, disse o ministro, o direito protegido é a tranquilidade pessoal, violada por atos que, embora reprováveis, não são considerados graves. Nesse caso, ele explicou que o objetivo do agente é aborrecer, atormentar, irritar.

"O estupro de vulnerável, por sua vez, é mais abrangente; visa o resguardo, em sentido amplo, da integridade moral e sexual dos menores de 14 anos, cuja capacidade de discernimento, no que diz respeito ao exercício de sua sexualidade, é reduzida", afirmou Fischer. Para ele, a conduta de que trata esse tipo penal evidencia um comportamento de natureza grave.

Desclassificação

Precedente semelhante da Sexta Turma também refutou a desclassificação do crime de estupro de vulnerável para a contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor, prevista no artigo 61 da Lei de Contravenções Penais. No caso, um professor foi condenado em primeira instância a 39 anos de reclusão porque teria apertado a genitália de quatro alunas, com oito e nove anos de idade, dentro da sala de aula.

Por considerar os atos do professor como de menor gravidade, o Tribunal de Justiça de Sergipe afastou a condenação sob o fundamento de que as "ações se deram sobre a roupa e de forma ligeira, não havendo prova de qualquer contato físico direto, nem a prática de outro ato mais grave".

Contudo, em concordância com a sentença, o STJ deu provimento ao recurso especial do Ministério Público estadual para condenar o acusado como incurso no artigo 217-A do CP.

"Efetivamente, considerar como ato libidinoso diverso da conjunção carnal somente as hipóteses em que há introdução do membro viril nas cavidades oral ou anal da vítima não corresponde ao entendimento do legislador, tampouco ao da doutrina e da jurisprudência acerca do tema", defendeu o ministro Rogerio Schietti, relator.

Proteção integral

Schietti ressaltou a proteção integral à criança e ao adolescente ao mencionar o artigo 34, inciso "b", da **Convenção** Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovada pela Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que foi internalizada no ordenamento jurídico nacional.

De acordo com o texto, os Estados se comprometem a proteger a criança contra todas as formas de abuso sexual e, para isso, tomarão todas as medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir sua exploração na prostituição ou em outras práticas sexuais ilegais.